



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI N. 188/97 - 22 de Abril de 1.997.

Autoriza o Município a conceder auxílio a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, da cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo e da outras providências.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com alunos excepcionais do Município de Zacarias, que necessitam de cuidados na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, da cidade de José Bonifácio, CGC/MF 51.840.999/0001-18.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado ainda a abrir, na Contadoria Municipal, um CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), para cobertura das despesas decorrentes desta lei, com a seguinte classificação orçamentária: 2.4/3231/08492522.46, subvenções sociais - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - JOSÉ BONIFÁCIO.

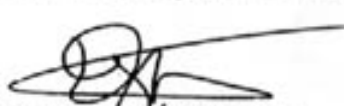
Artigo 3º - Indica como recurso, para abertura do presente CRÉDITO ESPECIAL, a anulação parcial da seguinte dotação: 2.6/4120/10585751.33, do orçamento vigente, cuja validade desta lei, para cobrir despesas de MARÇO a DEZEMBRO DE 1.997.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zacarias(SP), aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril (4), do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1.997).


NAIM BERG OLIVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da lei e em data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
Pela Secretaria